

**CAMPEONATO  
CATARINENSE RALLY  
REGULARIDADE**  
**UTV - QUADRI**



**REGULAMENTO  
CAMPEONATO CATARINENSE  
RALLY REGULARIDADE 2019  
UTV – QUADRI**

**SUMÁRIO**

- Art. 1 - Definição
- Art. 2 - Percurso
- Art. 3 - Etapas do Campeonato
- Art. 4 - Inscrições e Participantes
- Art. 5 - Responsabilidades
- Art. 6 - Idades
- Art. 7 - Categorias
- Art. 8 - Ordem de Largada
- Art. 9 - Premiação
- Art. 10 - Autoridades da Prova
- Art. 11 - Recursos
- Art. 12 - Largada
- Art. 13 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)
- Art. 14 - Indicações Quilométricas
- Art. 15 - Velocidade
- Art. 16 - Cronometragem, Postos de Controle e Coletores de Dados
- Art. 17 - Contagem de Pontos
- Art. 18 - Empates
- Art. 19 - Pontuação
- Art. 20 - Penalidades
- Art. 21 - Penalidades Especiais
- Art. 22 - Briefing
- Art. 23 - Alterações no Roteiro
- Art. 24 - Apoio
- Art. 25 - Veículos Admitidos
- Art. 26 - Vistoria, Itens Obrigatórios de Segurança, Pneus e Rodas
- Art. 27 - Instrumentos de Navegação
- Art. 28 - Sistema de Comunicação
- Art. 29 - Casos Omissos
- Art. 30 - Adendos
- Art. 31 - Sinalização

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



### **Art. 1 – Definição**

O CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE 2019 é um rali de Regularidade 4x4, organizado pela empresa Trecho 1 Eventos e Promoções Ltda, com autorização e supervisão da FCM - Federação Catarinense de Motociclismo, disputado em 05 provas no Estado de Santa Catarina, específico para veículos UTV e Quadriciclos multimarcas, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, que o navegador recebe antes da largada, em horário a ser definido pela organização.

### **Art. 2 – Percurso**

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, trilhas, prevalecendo nas vias públicas às leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.

Poderão existir, a critério do Diretor de Prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e com o aviso “radar”.

2.1. Trechos de regularidade: são trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

2.2. Deslocamentos: são trechos representados pela letra "D" e servem para travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

2.3. Neutralizados: são trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

### **Art. 3 – Etapas do Campeonato**

3.1. O CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE será composto de 5 (cinco) provas, em locais e datas a definir.

Os detalhes do roteiro, hospedagem, locais de largada, chegada, camping, apoio, etc. serão divulgados antecipadamente no site oficial do evento e/ou em adendo específico deste regulamento.

### **Art. 4 - Inscrições e Participantes**

4.1. As inscrições serão disponibilizadas somente via internet pelo site [www.rallycatarinense.com.br](http://www.rallycatarinense.com.br) a partir do dia 15/02/2019. Serão aceitas inscrições de participantes de qualquer Estado do país, desde que possuidores de veículos que se enquadrem neste regulamento.

4.2. A comissão organizadora poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

4.3. A taxa para inscrição da prova será definida em adendo a este regulamento.

4.4. Não será cobrada, inscrição de apoios ou zequinhas, porém todos os integrantes da equipe devem estar inscritos para receberem acesso aos locais de largada, chegada e para estarem aptos a solicitar informações, receber planilhas de apoio etc. da organização de prova.

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



4.5. Os concorrentes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento Geral, do Regulamento Particular de Prova e seus Adendos.

4.6. No valor da inscrição está incluso o Seguro de Prova, com cobertura de responsabilidade civil contra terceiros e danos a bens públicos. O Organizador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora 2 (dois) dias antes do início do evento. Fica o concorrente, em caso de sinistro, responsável pelo pagamento da franquia estipulado na apólice do Seguro da Prova.

### **Art. 5 – Responsabilidades**

5.1. O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração do concorrente (piloto e navegador e Zequinha, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

5.2. Todas as dificuldades encontradas no percurso, tais como pontes precárias, areões, lamaçais, riachos cheios, pedras, tocos de madeira, arvores, etc., serão de inteira responsabilidade dos concorrentes em transpô-las, mesmo que para tal tenha que se desviar do roteiro, permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova, que poderá notificar através de fiscais e adendos escritos.

### **Art. 6 – Idades**

6.1. Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados e navegadores maiores de 12 (doze) anos.

### **Art. 7 – Categorias**

7.1. Na categoria UTV serão permitidas as inscrições de concorrentes que possuam veículos UTV de qualquer marca e cilindrada. Nos veículos UTVs é facultativa a participação de navegador. Será a primeira categoria a largar.

7.2. Na categoria Quadri serão permitidas as inscrições de concorrentes que possuam veículos Quadriciclos de qualquer marca e cilindrada. Será a segunda categoria a largar.

### **Art. 8 - Ordem de Largada**

Os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pelo o resultado da última prova. Esta ordem de largada será fornecida pela organização 01h00min hora antes da largada oficial do primeiro veículo, em lugar visível e de fácil acesso. Para a primeira etapa a ordem de largada será definida pela ordem de inscrição.

### **Art. 9 – Premiação**

9.1. Serão premiadas as cinco primeiras equipes na categoria, cuja o grid alcance oito veículos inscritos. Caso o grid da categoria seja sete ou menos veículos, nela serão premiados apenas os três primeiros;

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



9.2. Serão premiadas as cinco primeiras equipes, em todas as categorias do Campeonato ao final do ano.

9.3. USO DE CAMISETAS FORNECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO: será de uso obrigatório na cerimônia de premiação.

### **Art. 10 - Autoridades da Prova**

10.1. Todo concorrente, ao se inscrever na prova, declara obrigatoriamente conhecer o regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades de prova, (Nominadas 10.3) as quais devem dirigir-se com dignidade e respeito.

10.2. O CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE 2019 é organizado pela Trecho 1 Eventos e Promoções, homologado e supervisionado pela FCM.

10.3. Comissão Organizadora:

Diretor Geral do Evento e Prova – Alexandre Rech

Comissário Desportivo FCM – a definir

### **Art. 11 - Recursos**

11.1. Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível. Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub judice, porém a premiação poderá ser entregue. As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

11.2. As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos: a) Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de PC's: até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou 30 (trinta) minutos após o tempo ideal de chegada do concorrente (o que acontecer depois); b) Resultados: até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

11.3. Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

11.4. Se o protesto for procedente, o valor depositado será devolvido ao protestante, caso contrário, reverterá para FCM.

### **Art. 12 – Largada**

A ordem de largada dos veículos será por ordem numérica, fornecida na confirmação da inscrição no início da prova sendo mantidos os mesmos até a última etapa do dia, seguindo o definido no artigo oito, em intervalos regulares de 60 segundos, a critério da organização.

### **Art. 13 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)**

13.1. Cada concorrente receberá uma ou mais planilhas contendo o roteiro, velocidades e distâncias a ser seguida, esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada e até mesmo durante a prova no caso

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



de mais de uma planilha, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas e a legibilidade da planilha, assim que a receba. Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

13.2. A simbologia da planilha será simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova. Caso a organização julgue necessária, poderá conter informações descritivas que possam auxiliar no roteiro.

13.3. No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

13.4. Os ângulos da simbologia apresentarão, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.

13.5. Na coluna da direita, poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (cava, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo: quando a prova atravessar plantações, canaviais etc. Quando no trecho existir radar, será colocado no campo observação à identificação "radar".

13.6. O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 1 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova. O ponto de referência do carro para medição deverá ser a coluna do veículo.

13.7. O início de um trecho sempre será o final do trecho anterior.

### **Art. 14 - Indicações Quilométricas**

14.1. As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro.

Ex.1: 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros).

Ex.2: 0,03 (trinta metros).

Ex.3: 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

14.2. Medidas inferiores ao padrão utilizado, serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

14.3. As indicações quilométricas para aferições e finais de trechos serão fornecidas com precisão em metros e representadas com três casas após a vírgula. Caso estejam com duas casas decimais deverá ser utilizada a distância básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa.

Ex.: AFER 8,32 na planilha utilize o valor 8,320. As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.

Parágrafo único: somente as referências FÍSICAS apresentadas com três casas decimais poderão ser utilizadas como aferição. Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não possua uma referência física, esta deverá ser desconsiderada para tal.

14.4. O competidor deve considerar a medida fornecida como exata para cálculos e fechamento de trecho.

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



- 14.5. Referências para aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 8 km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de PC's.
- 14.6. Sempre que estiver avisado na planilha colchetes e porteira com neutro A/F (abre/fecha) não haverá PC 50 metros antes e 50 metros após a referência.
- 14.7. A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de encruzilhada, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.
- 14.8. Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho será um deslocamento para aferição e não conterà PC de tempo.
- 14.9. A planilha/livro de bordo será com final de trecho exato para os trechos da prova.
- 14.10. A sequência das referências no livro de bordo respeita a ordem pela qual elas ocorrem.
- 14.11. Nas etapas aonde forem fornecidas previamente a ficha técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), deverão ser consideradas as medidas fornecidas na planilha para os fechamentos de trechos, em caso de discrepância entre os valores da planilha e da ficha técnica. Em caso de entrega de dados em memória eletrônica (smart memo ou similar), se houver discrepância entre os dados e a planilha, valerá as medidas fornecidas na planilha.

### **Art. 15 – Velocidade**

- 15.1. Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.
- 15.2. Poderá haver velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.
- 15.3. A média a ser usada será decidida pelo diretor da prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.
- 15.4. Velocidade máxima no trecho navegável será de 80 Km/h, controlado por Radar conforme critérios do item 16.18.

### **Art. 16 – Cronometragem, Postos de Controle e Coletores de Dados**

- 16.1. Coletores de dados de GPS
- 16.1.1. Serão usados os equipamentos modelo Rastro do fabricante Totem Equipamentos de Bordo.
- 16.1.2. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá (ão) ser instalado(s) no(s) local (is) indicado(s), conforme as instruções fornecidas.
- 16.1.3. A organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o competidor estará automaticamente desclassificado.
- 16.1.4. A organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova, poderão ser 1 ou 2 equipamentos por veículo.
- 16.1.5. Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



16.1.6. O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc..) o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no termo de responsabilidade para a organização em até no máximo 10 dias corridos após a realização do evento.

16.1.7. No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos concorrentes, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

16.1.8. Poderá ser usado, a critério do Diretor de Prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados caso ocorra perda de dados do equipamento da organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 1 segundo.

16.1.9. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, o competidor terá a sua pontuação computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos.

Ex.:

No 1º evento o competidor ficou em 3º. lugar conquistando 13 pts.

No 2º evento o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.

No 3º evento, 5º. lugar = 11 pts.

No 4º evento, não participou = 0 pt.

No 5º evento, 15º. lugar = 1 pt.

Soma de pts =  $(13 + 11 + 0 + 1) / 4 = 6,25$

Pontos a serem computados no 2º evento = 06 pts.

Parágrafo Único - Em caso de eventos com mais de uma prova diária, a pontuação será definida de acordo com o Regulamento Particular de Prova.

16.1.9.1. Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o competidor terá sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, utilizando-se o critério de (N-1) e (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação.

Ex.: O competidor teve 40 % do trajeto computado, com 30 PC's registrados de um total de 80 PC's válidos na prova.

Aplica-se o critério de (N-1) e (N-i) no trajeto registrado no equipamento, resultando 1 PC descartado no critério (N-1) e 7% de 30 PC's = 2,1 = 2 PC descartado no critério (N-i).

Divide-se a pontuação resultante obtida pelos 27 PC's válidos e tem-se a média de pontos perdidos por PC's.

Este valor será multiplicado pelos outros PC's válidos da prova, no caso:

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



80 PC's -1 = 1 PC (N-1).

80 PC's - 7% = 5,6 = 5 PC's (N-i).

Resultando 80 PC's - 6 PC's = 74 PC's válidos.

No caso de ter:

perdido em 30 PC's = 360 pts.

Valor do descarte dos 3 PC's (N-1+N-i) = 90 pts.

Pontos perdidos em 27 PC's = 270 pts. Média de 10 pts/PC

Resultado final em 74 PC's válidos da prova = 74 X 10 = 714 pts.

16.1.10. O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização e divulgado no briefing. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 30 minutos além do horário ideal de chegada do competidor, o mesmo será desclassificado. Será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do item 6 do art. 16.1.

16.1.11. Mesmo se desclassificado, será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade, nas condições do item 6 do art. 16.1.

16.1.12. A coleta de dados será feita em segundos com interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos dois pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

16.1.13. O equipamento poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

16.1.14. Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS poderá implicar em até a desclassificação do competidor. Estes casos serão julgados pelo Diretor de Prova e comissários desportivos.

16.1.15. Passar mais de uma vez pelo PC, para fins de apuração será considerado o tempo de sua primeira passagem.

16.1.16. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado o décimo de segundo, ou seja, cada minuto valendo 600 pontos.

16.2. Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores e sua coleta de tempo via satélite (RASTRO). Eles serão divulgados, através da ficha técnica, no portal de chegada ao final de cada etapa, exceto o Prólogo.

16.3. Será colocada a disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 minutos antes da declaração dos resultados.

16.4. Cada PC válido que constar na ficha técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros), velocidade do trecho e tempo teórico de passagem.



# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



- 16.5. Não será modificado nem criado novo PC's após a largada da prova.
- 16.6. Cada etapa deve ter no mínimo 07 (sete) PC's válidos para todas as categorias. Caso a prova não atinja este número ela não será considerada válida para o campeonato.
- 16.7. Os PC's funcionarão 30 minutos antes da passagem teórica ideal do primeiro participante e até 10 minutos após o tempo de passagem teórico ideal do último participante.
- 16.8. O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.
- 16.9. O participante perderá 1 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 minutos, após o que, perderá fixo 6000 pontos. Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto, também até o limite de 10 minutos, a partir do que perderá o limite máximo de 6000 pontos (com sinal negativo). Exemplos: 1,3 seg. de atraso = 13 pontos perdidos / 0,4 seg. de adianto = - 4 pontos perdidos / 3,1 seg. de adianto = - 31 pontos perdidos.
- 16.10. Os pontos adiantados serão representados com o sinal – e serão somados pelo seu valor absoluto.
- 16.11. A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (\*\*\*\*) e serão somados a pontuação máxima ao total e não serão validos para N-i.
- 16.12. A prova poderá ter PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 30 (trinta) minutos de atraso perderá a pontuação máxima.
- 16.13. Critério de Descarte (N-1) e (N-i) cumulativamente:  
No critério N-1 será descartado o pior PC válido com no máximo 3 segundos ( $\leq 3$  seg.) de adianto ou até 10 minutos de atraso ( $\leq 10$  min.).  
No critério N-i serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 3 segundos ( $\leq 3$  seg) de adianto ou 3 segundos ( $\leq 3$  seg) de atraso.  
O valor "i" refere-se a 7% dos PC's válidos da prova arredondando para baixo (ex: 75 PC's válidos, 7% = 5,25, portanto i = 5 PCs).
- 16.14. O ponto de cronometragem nos PCs é a coluna do veículo.
- 16.15. Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 minutos antes e 10 minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 minutos.
- 16.16. Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova.
- 16.17. Quando houver cancelamento de PC, deverá anteriormente a divulgação dos resultados e a premiação, serem divulgado aos competidores os dados e motivos deste cancelamento e estes fatos deverão constar do relatório do Diretor de Prova a ser divulgado, juntamente com os resultados.
- 16.18. Para ser considerado classificado em uma etapa do Campeonato, o competidor terá obrigatoriamente que passar por 1 dos PCs válidos da mesma.
- 16.19. Velocidade máxima (Radar):

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo (planilha).

16.19.1. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

Parágrafo Único - Caso seja constatado que um concorrente utilizou-se do limite de tolerância e tempo elencados no item 16.19.1 de maneira proposital, ou seja, abaixando a velocidade antes de serem alcançados os 10 segundos, retornando a subir para dentro do limite de tolerância logo depois, ao mesmo será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos.

16.19.2. Cada vez que um concorrente se mantiver acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10%, implicará em uma penalidade cumulativa de 1.000 (um mil) pontos, independentemente do tempo de permanência.

16.19.3. A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

### **Art. 17 - Contagem de Pontos**

Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

Para cada décimo de segundo atrasado (0,1): 1 ponto perdido sem tolerância;

Para cada décimo de segundo adiantado (-0,1): 1 ponto perdido sem tolerância;

Acima de 10 minutos atrasados – 6.000 pontos perdidos;

Acima de 10 minutos adiantados – 6.000 pontos perdidos.

Os tempos ideais serão calculados com precisão de centésimo de segundo, truncando o milésimo para cálculos posteriores e comparados com o tempo do concorrente que também é coletado em centésimo de segundos. A diferença de tempo em centésimo será arredondado para décimos de segundo (cinco centésimos ou mais arredonda para cima) a fim de formar os pontos perdidos.

Critério de arredondamento: entre -0,049 e +0,049 segundos será 0 (zero) pontos. Entre 0,050 e 0,149 segundos será 1 (um) ponto. E assim por diante.

### **Art. 18 – Empates**

Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

a. Vencerá a dupla que perder menos pontos nos PCs de N-1 (descarte).

b. Persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PCs zerados.

c. Caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PCs com 1 ponto, 2 pontos, sucessivamente até o desempate.

d. Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC.

e. Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

### **Art. 19 – Pontuação**

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



19.1. Para efeitos de ranking da CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE, cada uma das 05 (cinco) provas será dividida em 02 (duas) etapas, totalizando assim 10 (dez) etapas. Para o resultado final do Campeonato serão computados os resultados das 10 (dez) etapas, havendo descarte de duas etapas (N-2) participadas ou não.

Caso sejam válidas 06 (seis) ou menos etapas para o Campeonato, não haverá descarte.

19.2. Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para a colocação em cada etapa nas Categorias UTV e Quadri:

1º - 17 pontos / 2º - 15 pontos / 3º - 13 pontos / 4º - 12 pontos / 5º - 11 pontos / 6º - 10 pontos / 7º - 09 pontos / 8º - 08 pontos / 9º - 07 pontos / 10º - 06 pontos / 11º - 05 pontos / 12º - 04 pontos / 13º - 03 pontos / 14º - 02 pontos / 15º - 01 ponto.

19.3. Vencedor da Etapa: para determinar a classificação de cada etapa será considerada a soma dos pontos perdidos, após a aplicação dos descartes.

Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes). Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs zerados. Persistindo o empate será vencedor quem tiver maior número de PCs com 1 ponto e assim por diante.

Persistindo o empate será vencedor quem perder menos pontos PC a PC do último ao primeiro PC sequencialmente. Ainda havendo empate será vencedor quem largou atrás.

19.4. Vencedor da Prova (Evento): para determinar a classificação de cada evento será considerada a soma dos pontos perdidos de cada etapa, após a aplicação dos descartes. Em caso de empate na soma dos pontos perdidos será declarada vencedora a dupla com o menor número de pontos perdidos (excluindo-se todos os critérios de descartes) na soma das etapas. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última etapa do dia.

19.5. O evento não será válido pelo Campeonato se menos de 50% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

19.6. Para efeito do Campeonato, pilotos e navegadores terão as suas pontuações computadas separadamente, dentro de cada categoria, sendo esta acumulativa durante a temporada e totalmente intransferível.

19.7. Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- Será considerada campeã a dupla com o maior número de pontos sem considerar os critérios de descarte;
- Caso persista o empate será considerada campeã a equipe com o maior número de primeiros lugares;
- Caso persista o empate será considerada campeã a equipe com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- Caso persista o empate será considerada campeã a equipe com melhor colocação na última etapa.

19.8. O concorrente que for excluído ou desclassificado não poderá usar este resultado para descarte (N-x).

### **Art. 20 – Penalidades**

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



Será desclassificada a dupla que:

- Romper cercas, porteiros e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Cujos integrantes (incluso Zequinhas) ingerirem e/ou portarem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- Que trocar os participantes inscritos por outros.
- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida.
- Que desacatar as decisões dos diretores de prova, comissão organizadora ou fiscais de prova.
- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição.
- Substituir o veículo, após o mesmo já haver participado do prólogo ou qualquer etapa.
- Que promover atitudes ou atos antidesportivos contra outra dupla inscrita na competição ou contra a organização da prova, durante todo o transcurso da mesma (desde a abertura da secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento).
- Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança.
- Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada.
- Tumultuar o trabalho dos fiscais de prova.
- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais da prova, durante o transcurso do evento.
- Largar sem o RASTRO (coletores de dados via satélite).
- Não entregar o RASTRO (coletores de dados via satélite) dentro do prazo de 30 minutos do horário ideal de chegada do competidor ou no local indicado pela organização.
- Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora.

### **Art. 21 - Penalidades Especiais**

- a. Ocupantes do veículo sem cinto de segurança - desclassificação.
- b. Não passar pelo PC - 6000 pontos.
- c. Ultrapassar os limites de velocidade nos trechos de radar – 1000 pontos.
- d. Falta do uso de capacete para os veículos obrigatórios– desclassificação.
- e. Passar pelo PC no sentido contrário da prova – 6000 pontos, a ser acrescido à pontuação perdida no PC, não sendo considerado o tempo da passagem em sentido contrário.

### **Art. 22 – Briefing**

Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações de planilha, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



integrante da dupla. Este briefing terá força de regulamento para a etapa. O briefing poderá ser por escrito.

Parágrafo único: a dupla que não estiver presente ao briefing, perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

### **Art. 23 - Alterações no Roteiro**

23.1. Membros da organização autorizados a efetuar uma alteração no roteiro: Apenas o Diretor de Prova, ou fiscais de prova estão autorizados a realizar alterações no roteiro após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver, as alterações nos tempos ideais, e o navegador deverá assinar o formulário de alteração.

23.2. No caso de imprevistos (rio transbordado, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurarem meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.

23.2.1. A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor Técnico da prova, com anuência dos Comissários Desportivos, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.

23.3. Todas as porteiças e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente à travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

23.4. Em caso de mudança de horário por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

23.5. Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a etapa não puder ser realizada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, sendo organizado comboio até o local de largada da próxima etapa.

### **Art. 24 – Apoio**

Os carros só poderão ter o apoio de suas equipes nos pontos determinados pela organização. Não será permitido apoio no trajeto da prova.

### **Art. 25 - Veículos Admitidos**

25.1. Definição: serão admitidos veículos categorizados como UTV e Quadriciclos.

25.2. A utilização do veículo inscrito é de responsabilidade do concorrente inscrito.

### **Art. 26 – Vistoria, Itens Obrigatórios de Segurança, Pneus e Rodas**

26.1. Serão obrigatórios os seguintes itens para todos os UTVs:

- a) Cinto de segurança de no mínimo 03 (três) pontos;
- b) Faróis, lanternas, luzes de freio, em funcionamento;

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



- c) Bancos com apoio para a cabeça;
  - d) Triângulo;
  - e) Cinta para reboque;
  - f) Pneus em bom estado;
  - g) É obrigatório a utilização de capacetes para os UTVs, específicos para uso automobilístico / motociclístico. O capacete deve ser utilizado durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de exclusão / desclassificação da equipe;
  - h) Todos os equipamentos, incluindo os de navegação (exceto de bolso ou de pulso), deverão estar devidamente fixados ao veículo. Não será admitido nenhum objeto solto ou precariamente fixado ou que impeça a visão do piloto ou navegador.
  - i) É obrigatório a existência de no mínimo um extintor de 2,0kg ou mais no interior do veículo e de fácil acesso.
  - j) Buzina.
  - k) Espelho retrovisor.
  - l) Deverão constar no capacete do competidor, em local visível e de forma legível, as seguintes informações: nome do competidor, função (piloto ou navegador), grupo sanguíneo e fator Rh.
  - m) Os veículos deverão atender as normas do CONTRAN para estarem transitando em vias públicas, antes, durante e depois da largada de cada prova. A observância e atendimento às normas do CONTRAN é de única e exclusiva responsabilidade de cada piloto inscrito em cada prova do campeonato
  - n) Demais itens obrigatórios por lei.
- 26.2. Serão obrigatórios os seguintes itens para todas os Quadriciclos:
- a) Todos os pilotos devem ter capacete com viseira ou óculos apropriado para modalidade
  - b) Faróis, lanternas, luzes de freio, em funcionamento;
  - c) O uso de equipamentos como luvas, botas são exigidos. É expressamente proibido que os competidores utilizem calçados abertos.
  - d) É obrigatório que o piloto leve consigo um cabo de reboque, podendo ser cintas apropriadas para o mesmo ou corda de grande resistência.
  - d) Buzina.
  - e) Deverão constar no capacete do piloto, em local visível e de forma legível, as seguintes informações: nome do competidor, função (piloto), grupo sanguíneo e fator Rh.
  - f) Deverão constar no capacete do competidor, em local visível e de forma legível, as seguintes informações: nome do competidor, função (piloto ou navegador), grupo sanguíneo e fator Rh.
  - g) Os veículos deverão atender as normas do CONTRAN para estarem transitando em vias públicas, antes, durante e depois da largada de cada prova. A observância e atendimento às normas do CONTRAN é de única e exclusiva responsabilidade de cada piloto inscrito em cada prova do campeonato
  - h) Demais itens obrigatórios por lei.

26.3. Segurança pessoal: em todas as categorias, o uso de capacete é obrigatório.

# CAMPEONATO CATARINENSE RALLY REGULARIDADE

## UTV - QUADRI



### **Art. 27 - Instrumentos de Navegação**

27.1. Para todas as categorias está liberado o uso de qualquer instrumento de navegação, INCLUSIVE O INTEGRADO;

Parágrafo Único - Instrumento de navegação integrado é qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do veículo, original ou não.

### **Art. 28 – Sistema de Comunicação**

Fica proibido o uso de rádios de comunicação, celulares ou quaisquer dispositivos de comunicação entre a equipe e outros competidores ou apoio externo para relatos e informações sobre a prova durante a competição, sob pena de desclassificação imediata caso avistado pela organização.

O uso de sistemas de comunicação se restringe apenas ao comunicado de acidentes, pedido de socorro e resgate e deve ser feito, preferencialmente, à equipe organizadora. Haverá apoio e limpa trilha percorrendo todo o trajeto da planilha, caso necessário o competidor será rebocado até a via urbana ou local com infraestrutura de comunicação para solicitação de apoio mecânico extra.

### **Art. 29 - Casos Omissos**

Os casos omissos no regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

### **Art. 30 – Adendos**

30.1. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão divulgadas em adendos, publicados no quadro de avisos da etapa.

30.2. Nas etapas poderá ser fornecido um adendo para a aferição de hodômetro.

### **Art. 31 – Sinalização**

Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

Bandeira Amarela – indicação de caminho a ser seguido (desde que referenciada no livro de bordo).

Bandeira Vermelha – indicação de local com perigo iminente (precipícios, erosões, etc.).

Bandeira Preta - Desclassificação.

Bandeira Quadriculada (verde e amarela) - Largada.

Bandeira Quadriculada (preta e branca) - Chegada.

Considerações Gerais

Alguns trechos deste tipo de competição são feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o rali seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

**CAMPEONATO  
CATARINENSE RALLY  
REGULARIDADE**  
**UTV - QUADRI**



**REGULAMENTO  
CAMPEONATO CATARINENSE  
RALLY REGULARIDADE 2019  
UTV – QUADRI  
ADENDO 1**

**Alteração do Art. 9.2 que trata sobre a premiação geral do campeonato**

**Art. 9 – Premiação**

9.1. Serão premiadas as cinco primeiras duplas na categoria, cuja o grid alcance oito veículos inscritos. Caso o grid da categoria seja sete ou menos veículos, nela serão premiados apenas os três primeiros;

9.2. Serão premiadas as **três** primeiras duplas, em todas as categorias do Campeonato ao final do ano.

9.3. USO DE CAMISETAS FORNECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO: será de uso obrigatório na cerimônia de premiação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2019